



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora GISELE MARIA CARDOSO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO.

CONSIDERANDO a ausência de aprovados para o cargo de Farmacêutico perante o Concurso Público 01/2020, bem como dos Processos Seletivos Simplificados realizados por este erário.

E ainda, **CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação de serviço público essencial.

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, passando a compor a matéria dos artigos seguintes.

Art. 2º - Incluir no Edital 1 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Salário	Escolaridade/Registro no conselho de classe profissional
Farmacêutico	1 + CR	30h	R\$ 2.868,48	Curso Superior de Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Parágrafo único - Das atribuições do cargo de Farmacêutico: Dentre outras, tem como atribuições realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar o descarte de produtos e materiais; participar de ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; gerar fórmula padrão de produto e embalagem; gerar métodos de análise; especificar condições de armazenamento; participar na discussão de políticas públicas de saúde e medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica e fármaco-vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia; verificar a temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas e realizar peritagem; atestar o recebimento de medicamentos sob sua responsabilidade. **Requisitos para provimento:** Curso Superior de Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Art. 3º - Prorrogar as **INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado 02/2024 até o dia **04/09/2024**, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Art. 4º - A **RELAÇÃO DE INSCRITOS** será divulgada no dia **05/09/2024** após às 17h30 no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

Parágrafo Primeiro - A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 16h do dia 06/09/2024**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL PSS Nº 02/2024”.

Parágrafo segundo - Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 5º - A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** será divulgada no dia **06/09/2024** após às 17h30 no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

Parágrafo Único - A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 17h30 do dia 10/09/2024**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL PSS Nº 02/2024”.

Art. 6º - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgada no dia **13/09/2024** após às **17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

Parágrafo Único - Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 28 de agosto de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito do Município